

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

03 DE ABRIL DE 2009

No dia 03 de Abril, pelas 09 horas e 30 minutos no edifício do Auditório Municipal, Anfiteatro, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Aprovação de Empréstimo de 3.000.000,00 Euros ao abrigo do programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado.
- 2- Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM):
 - 2.1- Aprovação da Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;
 - 2.2- Repartição do património da COMURTM, no valor de 398.746,00 Euros nos termos do mapa que se anexa;
 - 2.3- Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-TM.

Constituição da Mesa:

A Mesa foi constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	José Manuel Pavão
1.º SECRETÁRIO.....	Rui Fernando Moreira Magalhães
2.º SECRETÁRIO.....	Humberto António Cordeiro

Verificação de presenças:

Conferida a folha de ponto, verificou-se haver um total de 60 presenças, pelo que foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, dado estar presente a maioria dos seus membros, tendo totalizado 63 membros no decorrer da sessão.

Membros em falta:

Adérito Joaquim Ferro Pires, Luis Manuel Macedo Pinto de Sousa, José Baltazar Gomes Aguiar, Arménio Moisés Veiga, Fernando Manuel Gomes Alves, Vasco Aníbal Saldanha, Luís José Herdeiro Mosqueiro, Márcio Paulo da Silva Filipe, Alberto José Pires da Silva, Paula Maria P. N. Lopes, Roger Fernando H. Lopes e José Teixeira Pinto

Justificação de Faltas a esta reunião:

Luis José Herdeiro Mosqueiro (motivos profissionais);
Vasco Aníbal Saldanha (motivos de doença);
José Baltazar Gomes Aguiar (motivos profissionais).

Presidente da Assembleia Municipal:

Cumprimentava então o senhor Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores, os senhores Deputados, os Municípes e os representantes de Associações ou Autoridades.

Vamos então dar início a esta sessão. Recordava aos senhores Deputados que esta sessão é uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal que vai funcionar de acordo com o programa que chegou à residência de cada um. Alertava para que, não havendo o Período de Antes da Ordem do Dia, há todavia o período disponível para os Srs. Municípes. Julgo que não estará ninguém, mas de qualquer modo perguntava se está algum municípe que sobre este assunto do programa queira fazer intervenção. Não há, então dávamos já início ao programa.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 3.000.000,00 EUROS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDA DO ESTADO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – A aprovação de uma proposta de autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de médio prazo no valor de 3.000.000,00€ (três milhões

- de euros), destinado ao pagamento da facturação vencida, a contratualizar nas seguintes condições;
- 2 – A aprovação do contrato correspondente a 60% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos;
 - 3 – A aprovação do contrato correspondente a 40% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), a celebrar com o Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças;
 - 4 – A delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a assinatura dos dois contratos;
 - 5 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

A Mesa está disponível para registar as inscrições dos senhores Deputados.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):

Bom dia senhor Presidente e restante Mesa, Executivo e senhores Deputados.

Este ponto da Ordem de Trabalhos para a aprovação de 3 milhões de Euros, o que eu tenho a dizer sobre isto?

Já não é a primeira vez que vem a esta Assembleia a aprovação de uma determinada verba para pagamento de dívidas do Município. Estas são ao abrigo de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado, mas o que é facto é que numa declaração de voto que eu li, dá-me a impressão que isto não é só para pagar as dívidas do Município.

Será que desta vez vai ser pago (penso que ainda não foi, porque aquilo está a degradar-se) o valor daqueles contentores que foram enterrados e daqueles placares que foram postos e que também estão a degradar-se há muito tempo. Será que quem o forneceu ainda não recebeu o dinheiro, ainda não se pode utilizar aquilo, é desta vez que se paga?

Eu pedia ao executivo, se fosse possível, que me fosse fornecida a relação da dívida e o relatório dos credores a que se destinam estes 3 milhões de Euros que vão ser aprovados aqui, para nós sabermos efectivamente o que andamos a pagar, se são de facto para regularizar as dívidas ou se são para outras coisas.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Bons dias. Cumprimento a Assembleia Municipal e cumprimento também a Câmara Municipal. Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Secretários, senhores membros da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, órgãos de informação e público presentes.

Antes do mais, permite-me discordar da Convocatória desta sessão extraordinária.

Com efeito, se estamos de acordo que deve haver mais rigor no despesismo da autarquia, por mais 20 dias poderíamos englobar nesta agenda a da próxima sessão, a realizar ainda este mês. Evitaríamos assim um gasto de mais 10.000 Euros com esta sessão. Assim não foi entendido e prevalece como sempre a vontade da maioria.

Não deixamos contudo de entender também a pressa, os compromissos e não só, assumidos pela maioria para satisfazer as exigências de alguns que não se compadecem com esta falperra da Câmara em pertencer a uma entidade relapsa no cumprimento dos compromissos que assume.

Há 14 anos que tem sido um faltar vilanagem quanto a despesas públicas, para as quais não existe cobertura orçamental, a maior parte das vezes. Todavia, como a Câmara dispõe de maioria é fácil recorrer aos empréstimos para equilibrar os orçamentos.

Mas o que nos surpreende é que já lá vão 6,5 milhões de euros de empréstimos e continuamos a ver crescer a listagem de credores. E é neste contexto que a Câmara vem mais uma vez submeter à aprovação desta Assembleia um novo empréstimo de 3 milhões de euros para pagar 800 facturas, desconhecendo-se o critério que foi utilizado para pagar estas e não outras.

Se é verdade no que diz respeito à aprovação da ficha técnica do empréstimo, os senhores Vereadores do CDS/PP votaram favoravelmente, já não é verdade que tenham votado a favor do questionado empréstimo.

Com efeito, e conforme se alcança da acta da reunião da Câmara Municipal de 25 de Março de 2009, os senhores vereadores do CDS/PP, em declaração de voto devidamente fundamentada, apontaram e alegaram as razões pelas quais não podem pactuar com o programa de despesismo que norteia a Câmara de Mirandela, fazendo tábuas rasas dos orçamentos anuais e dos cabimentos de despesas, não olhando a empréstimos para atingir os fins eleitoralistas de que lançou mão nestes tempos recentes.

Os eleitos do CDS/PP nada podem fazer para travar a ditadura da maioria que se vem comportando, mutatis mutandis, como o Governo se comporta com a oposição.

Pelo computador de um dos senhores Vereadores, em jeito de resposta à declaração de voto dos senhores Vereadores do CDS/PP, transcreve-se um texto a que se chamou impropriamente declaração de voto. Ora, trata-se antes de mais de um escrito que nada tem a ver com declaração de voto porque as declarações de voto têm intervenientes próprios.

Haja respeito pelas regras que regem os órgãos colegiais.

Mas o escrito do seu autor, se é pobre por um lado em português e conteúdo, nos seus argumentos é rico na campanha eleitoral que desenvolve. Haja um pouco de contenção em tudo isto, pois não estamos ainda em campanha eleitoral.

Mas façamos uma análise muito resumida sobre a dita resposta:

Diz-se a certa altura do ponto 3 que temos a haver (até parece a linguagem contabilística do merceiro) do Estado (Estado escreve-se, pelo menos a primeira letra em maiúscula) 2 milhões de euros da Estrada Nacional 315. Afinal em que ficamos? Ontem soube pela equipa topográfica que se encontrava a proceder ao levantamento, que as obras irão iniciar-se no prazo de 15 dias. Já foi feito algum adiantamento? Não aceitamos a razão apontada no Ponto 4.

A Câmara de Mirandela tem que apoiar dentro das capacidades orçamentais as entidades que por força de normas legais estatutárias e tradições são objecto de tradição de subsídios, mas o que a Câmara de Mirandela não pode é transformar-se em instituição de caridade ou de um asilo onde há sempre um subsidiozito a troco de mais uns votos.

No meio de tantas entidades, uma há que não entendemos a razão de ser subsidiada, referimo-nos à Santa Casa. A propósito, quanto já recebeu? É verdade que os subsídios vão às reuniões de Câmara e nem cabimentados estão? São absolutamente descabidas as perguntas do ponto 5 do dito escrito, como são impertinentes as do ponto 6 do mesmo.

É caso para perguntar se o empréstimo é para pagar as obras a que se refere o ponto 6 ou o orçamento é para suportar em parte as despesas com o pessoal? Então o resto da receita é para pagar a dívida?

Já que se fala em obras, depois de se terem gasto 2,5 milhões na Ribeira de Carvalhais, porque não se transmitiu de lá o programa da Praça da Alegria?

Abstemo-nos de referir aqui o estado de algumas das obras e os valores gastos em muitas delas. Sempre diremos que lamentamos que das obras não constem as casas da Câmara arrendadas a idosos.

Ao que parece a Câmara não cumpre as suas obrigações de senhorio ao deixar os locados em más condições de habitabilidade.

Outras impertinências do escrito estão referidas nos pontos 7 e 8.

Mau seria que a Câmara decepasse o património em subsídios e continuasse a ser um centro de emprego. O que se refere no ponto 9 reflecte bem a noção que existe de gastos orçamentais. Mas são sinais dos tempos e não é por acaso que o mundo vive a maior crise desde 1933.

Há 25 anos fazíamos orçamentos de milhões de contos. Após aprovação e publicação, nenhuma despesa era realizada sem que estivesse cabimentada na respectiva rubrica orçamental.

Por esta informação dum senhor Vereador ficámos a saber que na Câmara de Mirandela, primeiro fazem-se as despesas e depois quando houver empréstimos cabimentam-se.

O autor da dita resposta admite que no meio das tais 800 facturas de dívidas e cuja listagem não nos foi fornecida, sempre há algumas de cariz político. Assim é na verdade com os jornais regionais e não só e que são credores do município. Mas há mais que pela sua natureza revestem um cunho político.

O autor do dito escrito refere a dado passo no ponto 10 da sua intervenção, que é a função dos que o elegeram que pretendem de nós.

É caso para perguntar. E os que não o elegeram não têm que ser ouvidos, ou estamos na presença da ditadura da maioria? Já bem basta a ditadura do Governo, quanto mais a da maioria do Município de Mirandela.

Por todo o exposto e porque o CDS/PP se, por um lado, entende que todos os credores da Câmara devem ser pagos atempadamente, entendemos, por outro, que não podemos estar a passar um cheque em branco à Câmara de maioria PSD, pelo que pelos motivos já antes alegados pelos senhores Vereadores do CDS/PP, o grupo municipal do CDS/PP abstém-se na concessão deste empréstimo. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também.

Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Otilia, a Mesa responde ao senhor Deputado Maximino Monteiro no que respeita ao seu comentário e às suas razões.

A Mesa entendeu concordar com a Agenda desta Assembleia Extraordinária respeitando uma permanente funcionalidade que desejamos manter e aceitando as razões que nos foram transmitidas pelo Executivo.

E dentro destas razões, a Mesa destacou e deu prioridade aos pagamentos, naturalmente, aos empresários, às pequenas empresas que vivem com dificuldades neste momento e que assim podiam dar equilíbrio e estabilidade às suas famílias. Foram fundamentalmente estas as razões da Mesa para concordar com a Agenda desta Assembleia Extraordinária.

Estou certo que, todavia, do Município e do senhor presidente, o senhor Deputado ouvirá naturalmente outras razões.

Sr.ª Deputada Otilia, tem a palavra por favor.

Deputada Municipal Otilia Fernandes Lima:

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais e Público presente, bom dia a todos.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos que concerne a esta sessão extraordinária, "Aprovação de Empréstimo de 3.000.000,00 Euros ao abrigo do programa de Regularização Extraordinária da Dívida ao Estado", é um ponto sensível, simplesmente porque se trata de dinheiros públicos cuja utilização a todos nós diz respeito.

Daí decorre um imprescindível conhecimento de forma clara, das razões e motivos do referido empréstimo.

Por outro lado, não é despropositado afirmar que em época de crise, assuntos de índole financeira, se tornam ainda mais sensíveis e mais susceptíveis de interpretações erróneas ou receios injustificados.

A fim de toda esta Assembleia votar de forma esclarecida e em consciência, começo por recordar que a contracção do empréstimo em causa no valor de 3.000.000,00 de Euros, foi já aprovado anteriormente, quer nesta Assembleia, quer em reunião do Executivo.

A realização do empréstimo em causa, é no fundo, uma transferência de dívida, libertando os fornecedores e empreiteiros o que se processa por duas vias:

- uma parte do empréstimo, 60% que equivale a 1.800.000,00 €, a conceder por uma instituição de crédito, neste caso, em concreto, a Caixa Geral de Depósitos;
- outra parte do empréstimo, 40% e equivalente a 1.200.000,00 €, a conceder pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

Esta transferência formal e efectiva da dívida a fornecedores e empreiteiros, justifica-se por Mirandela e para Mirandela.

É um empréstimo em conformidade com a legislação recentemente produzida e aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros, segundo o PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado), o qual implementa uma segunda fase de candidaturas de acesso à linha de financiamento, de médio e longo prazos. A sua finalidade é conceder aos municípios a possibilidade de liquidação de dívidas a fornecedores, de modo a reduzir estrutural e significativamente os prazos de pagamento dos compromissos já assumidos pelas entidades públicas.

Ora, a actividade de uma autarquia desde o primeiro dia de trabalho, implica a assunção de compromissos e trabalhos, alguns dos quais, como por exemplo, os transportes escolares, a estrada Nacional N.º 15, entre outros, deveriam, por lei, ser pagos pelo Estado.

Será que a autarquia não deveria ter assumido estas dívidas já vencidas, aos vários fornecedores e aguardar que o Estado Central cumpra primeiro as suas obrigações para com o município?

Recordo que na fase actual de recessão técnica profunda no nosso país e já declarada oportunamente pelos organismos com essa responsabilidade, compete, sobretudo aos organismos públicos, como as autarquias, não estancar a actividade económica dentro do concelho, sob pena, de nestas circunstâncias, hipotecar a qualidade de vida actual e futura dos munícipes, bem como o emprego e a vida dos agentes económicos. Diria até, que quer a curto ou médio prazos, poderia levar à consequente e crescente desertificação a que alguns concelhos nortenhos estão votados, talvez por serem pouco arrojados e não arriscarem medidas direccionadas às populações.

Quem confunde estes compromissos com despesas eleitorais, esquece que a concretização de políticas e decisões autárquicas, geram dívidas às colectividades, às juntas de freguesia, aos bombeiros, aos fornecedores de refeições, aos transportadores escolares etc..

Trata-se de verbas oportuna e antecipadamente elencadas e não se podem confundir as facturas correspondentes, com qualquer tipo de campanha ou propaganda eleitoral, ou até, com despesa adicional.

Abstenho-me de repetir as condições técnicas dos financiamentos referidos, por serem já do nosso conhecimento mediante o documento que oportunamente nos foi facultado, todavia é pertinente frisar o seguinte:

- 1- tecnicamente o empréstimo proposto é viável;
- 2- o empréstimo global de 3.000.000,00 de Euros, obedece a todos os requisitos legais subjacentes e tem como tácito o respeito pelos normativos que levarão à sua aprovação pelo Tribunal de Contas;
- 3- no que respeita à capacidade de endividamento da Câmara, fica ainda a corresponder a um montante equivalente a dois milhões e meio de Euros;
- 4- Tem o aval do Estado Central e torna-se ainda mais premente, dado o incumprimento do Estado para com o município em cerca de 2.000.000,00 Euros;
- 5- Sofreu, para os devidos efeitos, os trâmites necessários à sua aprovação, nomeadamente refira-se em reunião do executivo e passo a citar, a deliberação dela emanada:

"Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2009, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos propostos, aprovar a ficha técnica do empréstimo de médio prazo até ao montante de 1.8800.000,00 Euros, da Caixa Geral de Depósitos por ser a proposta mais vantajosa" (fim de citação)

- 6- e por último, a dívida a médio e longo prazo da Câmara é presentemente inferior a 10 milhões de Euros, isto é aproximadamente 7 milhões de Euros.

Consequentemente e em conclusão, podemos depreender que quem tem responsabilidades nas decisões autárquicas, não pode, nem deve, sobre os mesmos assuntos, assumir critérios diferentes, sob pena de incoerência e irresponsabilidade política, ou seja, primeiro vota-se por unanimidade a regularização da dívida e mais tarde, invocam-se argumentações "que é uma vergonha dever aos fornecedores" e entretanto, a atitude é de dificultar-lhes o pagamento.

É mais salutar e preferível dever à banca do que aos fornecedores a quem não devemos dificultar a actividade económica que desenvolvem.

Do exposto, decorre o sentido de voto de cada membro desta assembleia. Muito Obrigada.

Presidente da Assembleia Municipal:

Mais alguma inscrição dos senhores Deputados?

A Mesa agradecia que as inscrições fossem feitas oportuna e atempadamente para evitar irregularidades.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Senhor Presidente da Mesa e senhores Secretários, muito bom dia, senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores muito bom dia, senhores Deputados Municipais muito bom dia.

Eu não era para intervir, mas quem não se sente não é filho de boa gente e eu ainda ferve um bocado, às vezes com certas afirmações que ouço aqui.

O senhor Deputado Municipal, Dr. Maximino referiu-se aos gastos com esta Assembleia Municipal. Ele talvez desconhece que quem marca as Assembleias, ou é a pedido do Executivo ou então é a própria Mesa da Assembleia e isso está na própria Lei, no próprio Regimento. "Eu fiquei muito escandalizado por causa dos gastos". Eu gostava de o ouvir aqui dizer que ele renunciava com o lucro que ele próprio obtém quando vem às Assembleias Municipais.

É que a culpa não é da Mesa, a culpa é dos partidos políticos que não tendo apoiantes no seu próprio concelho e têm que os ir buscar a Vila Real de Santo António, a Faro, a Linda-a-Velha e a Lisboa. Mas eles são pagos a peso de ouro e, portanto, deviam ter o mínimo de senso, pelo menos estarem calados, porque o senhor Deputado Maximino fica à Assembleia Municipal talvez o preço de 10 ou 15 dos outros que vivem em Mirandela. É bom que se diga isto, é bom que se diga isto.

Quanto à linguagem de campanha, senhor Deputado, eu já deixei de ler as actas do Executivo, porque elas na primeira parte são tão agressivas que é preciso realmente ter estômago para ouvir a oposição. São agressivas e ofendem as pessoas. Têm sorte de dar com um Presidente calmo, porque se desse com outro Presidente, as coisas poderiam ser diferentes.

Quanto à resposta, eu não lhe vou responder. Quanto à resposta que o senhor Vereador Maçaira dá, ela é muito elucidativa.

Mas há aqui uma diferença, uma coisa é saber ler, outra coisa é saber interpretar. São coisas totalmente diferentes. Eu aí condeno o senhor Vereador Maçaira porque devia ter escrito um português mais simples, um português mais directo e talvez as pessoas tivessem compreendido o que é que ele queria dizer.

Em relação à Santa Casa, muito vos dói a Santa Casa. Eu convido o senhor Dr. Maximino a visitar as instalações da Santa Casa, a visitar aquilo que nós temos feito, a visitar as obras, a visitar os lares, a visitar a qualidade que nós temos dado a tanta gente necessitada deste concelho. Que preocupação desmedida tem com a Santa Casa.

Porque é que não se candidatou nas últimas eleições, que foram em Dezembro do ano passado? Tiveram medo? É que lá não há senhas, lá não há quilómetros a pagar. Lá damos voluntariamente o nosso tempo, 10, 12, 15 horas por dia, andamos com os nossos carros. Ali somos todos voluntários.

É preciso quando se fala, falar realmente com pés e realmente falar com coisas concretas, não é falar de cor. É que quando o senhor Deputado fala dá a entender que o seu mandato foi um mandato maravilhoso. O seu mandato, quem ler as suas actas, aquilo mais parece um mandato dum comércio de balcão.

Olhe, eu vou-lhe só ler este "10 de Fevereiro de 1977. O Presidente da Câmara propõe um subsídio de 1.500\$00 à PSP, para gasolina." O Chefe da Secretaria informou que isso era ilegal, no entanto continuou. Eu posso-lhe ler mais, mas vou-lhe ler só outra. "Em 26 de Maio de 1977, o Vereador José Rodrigues, critica o Presidente da Câmara Municipal por não comparecer às reuniões oficiais de interesse e não delegar a representação noutro membro do Executivo". Se quiser mais eu forneço-lhas.

Agora, quando falar deixe-se de teorias porque fartos de teorias estamos nós. E além disso eu até lhe devia agradecer porque a continuação dessas intervenções só nos estão a favorecer a nós. Muito obrigado senhor Presidente.

Presidente da Assembleia Municipal:

Mais alguma inscrição sobre este ponto – aprovação do empréstimo de 3 milhões de Euros ao abrigo do programa de regularização extraordinária de dívidas do Estado? Não há nenhum senhor Deputado que queira intervir sobre esta matéria?

Está a pedir a palavra o senhor Deputado Maximino, para que efeito senhor Deputado? Mas porquê, sentiu-se ofendido na honra? É nesse aspecto? Então se faz favor vai usar da palavra por ofensa à sua pessoa.

E relembro mais uma vez aos Srs. Deputados que o ponto 1 é a aprovação do empréstimo que vamos votar.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Realmente a intervenção do senhor Deputado Dinis faz afirmações que me deixam extraordinariamente incomodado. Aliás, ele já nos habituou a esta forma de expor, é uma forma muito característica dele, já não é de agora, já é antiga, naturalmente o Sr. Deputado também comete essas suas impertinências. É uma intervenção infeliz porque o senhor não é mais Mirandense do que eu. Apesar de estar em Lisboa, eu venho de 15 em 15 dias, no mínimo, a Mirandela, apesar de não vir aqui com frequência. Mas tenho umas propriedades que cultivo, que dou assistência e, portanto, vou para aquela zona de 15 em 15 dias.

O senhor não é mais Mirandense do que eu, senhor Deputado Dinis. O senhor tem na sua bancada pessoas que também vêm de Lisboa.

Mas quero-lhe dizer outra coisa. Como advogado em Lisboa, quero-lhe dizer que eu perco cada dia que venho para aqui, 150 euros à hora. Se não entende fica a entender. Portanto, veja o lucro que eu tenho com a Assembleia. Mal seria que eu suportasse do meu bolso as despesas de Lisboa para aqui.

O senhor também recebe uma senha de presença.

Se vamos falar por aí Sr. Deputado, não tem realmente razão nenhuma em relação às suas afirmações.

Por outro lado, quero-lhe dizer também que eu entendo português, sabe. E sou das pessoas que entendo bem o português, tenho por obrigação de o entender pela profissão que tenho, não recebo lições de ninguém e

não queria ir mais longe. O senhor traz aqui pecados antigos. Só lhe quero dizer o seguinte: quando cheguei a esta Câmara, o Sargento que estava a chefiar a Secretaria da GNR, tinha que voltar os envelopes que recebia para os reutilizar. Veja o panorama e com a PSP era a mesma coisa. Se ela está nas instalações onde está, a mim me deve, porque contrariamente à posição que os senhores Vereadores tinham tomado, eu próprio assumi, quando a escola foi transferida para o novo edifício, assumi a responsabilidade de colocar a PSP onde ela se encontra ainda hoje. Deve-se a mim. Naquela altura 1.500\$00 era dinheiro, sabe, porque infelizmente as autoridades policiais estavam com essa penúria. Portanto, eu quero-lhe dar este esclarecimento, porque o Sr. muitas coisas desconhece-as o que é lamentável. Muito obrigado.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):

Era só para dizer que me foi fornecida agora a relação da dívida, para a qual este empréstimo, em princípio será para pagar. Eu acho muito bem que se paguem as dívidas, pese embora discordar de algumas dívidas que aqui foram contraídas. Eu não concordo com a forma como algumas dívidas foram contraídas mas é uma forma do Executivo gerir a Câmara.

Presidente da Câmara Municipal:

Cumprimento a Mesa da Assembleia Municipal e os Membros da Assembleia Municipal e se não respondesse agora até pensavam que isto era alguma matéria que deixava o Presidente da Câmara constrangido e que era de extrema gravidade e eu não gosto dessas situações e, portanto, a explicação sobre este ponto antes da votação é simples.

A intervenção do Dr. Maximino permite-me 3 ou 4 notas, antes de responder concretamente.

A primeira é que, não sei se repararam, começou pela Assembleia Extraordinária. Olhe, eu digo-lhe assim com tom de humor que é mais simples: é para uma calhar na Quaresma e a outra calhar na Páscoa da Ressurreição. Nós estamos com má cara às vezes na Quaresma e temos que reflectir, a outra já vai calhar dia 27 de Abril, já passou a Páscoa, já podemos vir aqui todos alegres que é a Páscoa da Ressurreição, já passou. Está a ver, 2 períodos diferentes para nos encontrarmos aqui. Um de reflexão, outro de festa e de alegria.

Em segundo lugar, dizer-lhe também que fiquei preocupado porque de facto se eu sabia o que sei hoje, eu teria posto qualquer outro Vereador meu ou eu próprio a fazer a declaração de voto e não o Dr. Maçaira por ser das Aguieiras.

Vocês devem ter duelos antigos onde perdeu sempre e depois vem aqui com esses duelos, isto é extremamente complicado, torna-se subjectivo e faz quase aqui uma questão entre pessoas. Mas digo-lhe, isto também não augura bons resultados, porque todos os duelos que houve, nunca ganhou nenhum, isso é extremamente complicado em termos dessa matéria.

A terceira nota simples é a linguagem. Pela primeira vez lhe ouvi a si uma coisa que o senhor critica os outros. Nesta Assembleia o paladino da linguagem elevada, o paladino de que devemos usar linguagem elaborada, cordata, generosa, foi sempre o Sr. Deputado. Hoje chega aqui de entrada com três palavras que são de facto a antítese desse conhecimento que eu tinha de si: "fartar vilanagem", "falperra" e "asiló." Grande elevação de linguagem. Merece da nossa parte o louvor, essa linguagem alta, elevada, capaz de unir esta Assembleia Municipal.

Vai-me dizer que se calhar aprendeu com o resto da Assembleia, nós tanto somos influenciados pelo bem como pelo mal, Dr. Maximino, alguma coisa se aprende, agora, de si essa linguagem eu não imaginava.

A última parte, que é a última nota que usou aqui, é que fico contente que usou a Praça da Alegria e viu, também teve oportunidade de certeza de ver as belezas da sua terra, onde estava, pela televisão, com as imagens magníficas, só com uma situação, é que nós já somos tão ditadores como diz "a ditadura da maioria", que ainda não consegue impor à RTP sítios diferentes de onde ela quer fazer. Essa, ainda não fomos capazes. Vamos lá chegar, mas ainda não fomos capazes dessa matéria. Talvez se aumentarmos a maioria nas próximas eleições, para os dois terços, podemos chegar a essa matéria, influenciar a RTP a fazer os programas onde quiser.

Em relação às perguntas feitas e às intervenções:

Quanto ao David Garrido, dizer-lhe que quanto à qualidade das dívidas, eu percebo, cada um é responsável pela execução da Câmara durante 4 anos. Foi eleito, faz as dívidas e é responsável por elas. Se gastou mais numa matéria do que noutra, é evidente que se estivesse lá outra força política podia fazer o mesmo. Percebo perfeitamente que as pessoas contestam a qualidade das dívidas, podem achar que podiam as prioridades ser outras e não aquelas e nesse domínio eu percebo essa crítica.

Já quanto ao resto, para o deixar descansado é assim:

Este tipo de empréstimos foi aprovado pelo Governo com normas restritas específicas, muito bem fundamentadas e que têm que ir antes ao Tribunal de Contas e portanto não podem ser desviadas desses objectivos. E os objectivos são muito simples, que é para pagar dívidas que tenham sido contraídas até determinada data e só podem ser essas infelizmente. Pode haver outras depois que já não podem entrar.

Em segundo lugar, nós somos obrigados a mandar a relação anexa das dívidas que vamos pagar para o Tribunal de Contas e eles depois pedem o pagamento e tem que corresponder exactamente à dívida porque senão não pode ser paga.

E em terceiro lugar, elas têm que ser claras e objectivas e não podem ser dívidas que se prolonguem no tempo ou que tenham outro tipo de situações.

Estas situações objectivas levam a que as dívidas que estão a pagar tenham estas características, o que também não permite grande flexibilidade ao Executivo de pôr umas e não pôr outras, apesar de considerar, segundo o CDS/PP, umas eleitorais e outras não eleitorais, mas têm que as lá por todas.



A questão que se pode pôe é porque é que pediram três milhões, se devem quase sete. Então o que fazer aos outros quatro? E a questão que está respondida. Nós pedimos três porque só precisamos de três para, até 30 de Dezembro deste ano, estarem todos os sete pagos, do médio e do curto prazo. Porquê? Porque ainda temos também na regularização de dívidas 2,6 milhões do Governo à Câmara, que também tem que cumprir. A regularização de dívidas não é só da Câmara para os fornecedores, é também do Estado para os fornecedores da Administração descentralizada, nomeadamente a Câmara Municipal.

E porque temos também receitas durante o ano que permitem pagamento normal que é hábito durante os outros anos, dessas dívidas. Dir-me-ão, mas vão contrair outras. Vamos sim senhor, vamos contrair outras que andarão em dívida até ver os programas comunitários poderem encerrar, poder haver overbookings que sejam capazes de ter esses pagamentos. Portanto eu assumo perante a Assembleia o seguinte: terei sempre mais dívidas desde que possa fazer obras e tenha capacidade de endividamento, isto, digo-o com toda a clareza desde que haja meios financeiros e solvabilidade financeira por parte da Câmara para pagar essas dívidas, continuarei a fazer obras para ter dívidas.

Não farei como alguns colegas meus fazem, que outros acham que é melhor gestão, que é, eu só faço aquilo mesmo que tiver dinheiro, mesmo desperdiçando fundos comunitários. Eu não farei essa política, nunca me dei mal com ela, continuarei nessa situação até ao fim, isto em termos de pagamento de dívidas.

Em relação ao Dr. Maximino, dizer-lhe que além das introduções, é que eu gostava que o tal asilo que a Câmara não é e que o senhor diz que estas dívidas todas depois, a Câmara não é nenhum asilo porque todos lá vão pedir, eu gostava que o senhor usasse essa linguagem para as associações que vão à Câmara todos os dias pedir o respectivo subsídio para funcionar e se calhar vão saber hoje que estão num asilo, que precisam de ir à Câmara Municipal pedir dinheiro para ter as suas actividades normais a favor da população, da juventude, do desporto, da cultura. Afinal fazem parte dum asilo e não deviam pedir. Que as associações humanitárias dos bombeiros da Torre, de Mirandela e dos outros sítios, quando precisam de pagar aos seus funcionários da protecção civil ou a construir as suas obras e pedem os subsídios vão ao asilo ou estão num asilo.

Também é importante que eles a partir de hoje saibam esta situação. Dizer que as comissões fabriqueiras das aldeias todas onde os nossos párocos são responsáveis, (penso eu) directos e que levam a população a fazer obras por ela própria e que têm que pedir subsídios à Câmara Municipal, quando a Câmara municipal lhes autoriza, são asilos, vão ao asilo. Eu acho que eles precisam de saber isto, isto é importante tem uma nova classificação a partir de hoje para o concelho inteiro e que são asilo e também as Juntas de Freguesia que estão aqui presentes, também cada vez que pedem à Câmara Municipal para as suas necessidades e que nem têm tanto como deviam, também vão ao asilo, também fazem parte dum asilo de pedintes que anda na Câmara Municipal.

É uma boa classificação que hoje ficou aqui da parte do Dr. Maximino em termos das despesas que a Câmara eventualmente pode ter.

Depois, quanto à questão da estrada 215, olhe, a estrada que lá está é EN 15, se tem algum erro ortográfico eu acredito, é EN 15 que tem que se pagar. É uma que já está feita não é a que vai começar, que liga o campo de aviação até Barcel, que falta acertar pagamentos. O que lá está é a parte que não foi comparticipada, chama-se EN 15 e não 215. Acredito que possa ter esse erro, eu não li, mas se não tem, então leu mal o Dr. Maximino, deve ter sido isso, não sei, não imagino.

Em relação aos cabimentos, deixe dizer-lhe uma coisa: eu de direito não quero discutir consigo e muito menos a ganhar a 150 Euros à hora, porque eu nem 5 ganho e trabalho 24 horas por dia.

Mas mesmo nessa situação, em termos de direito, quero apenas em termos económicos simples, de cultura geral, dizer-lhe que o que disse sobre os cabimentos não tem nenhum sentido, nem o senhor nem os vereadores lhe deram essa informação, porque pode haver verbas no orçamento que não tenham cabimento, mas não é por falta de dinheiro para pagar dívidas ó Dr. Maximino, é por causa de na verba não estar inscrita com verba suficiente para cobrir essa despesa. E basta uma alteração orçamental mudando de rubricas para poder dotar essa rubrica com dinheiro. Não precisa de aprovar dívidas, de vir o Estado dar dinheiro, para mudar os cabimentos.

O cabimento é uma norma que existe, tem um determinado dinheiro na parte geral e tudo o resto eu posso mudar o dinheiro das partes todas que quiser para reforçar as que entender.

E agora já está a perceber uma coisa. Quando faço um orçamento de 40 milhões, eu sei que não vou cobrar os 40 milhões e isso é que me dá oportunidade de pegar em verbas que não posso gastar e reforçar rubricas que eu queira fazer, independentemente de ter dinheiro no momento ou não, independentemente de ter dívidas ou não ou de contrair empréstimos ou não. Isto é uma linguagem simples, daquilo que são os cabimentos em termos normais.

Quanto à frase de que nós governamos para os que nos elegeram, segundo a declaração e não para os que não nos elegeram, eu digo-lhe uma coisa. Apesar de essa frase dessa forma não estar lá, mas já vou ficar à espera. De facto se nós só estamos a governar para os que nos elegeram, eu vou agora tentar saber em quem vão votar os que não nos elegeram nestas eleições, se vão a continuar a votar no CDS/PP.

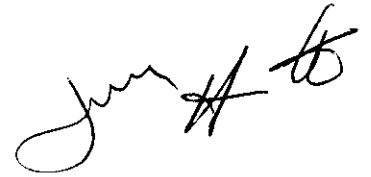
Presidente da Assembleia Municipal:

Estamos agora em condições de votar este ponto 1 – Aprovação do empréstimo de 3.000.000,00 de Euros, ao abrigo do programa de Regularização Extraordinária da Dívida do Estado.

Quem é que vota contra?

Quem se abstém?

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:



Este empréstimo foi aprovado por maioria, com 49 votos a favor, 11 abstenções e nenhum voto contra.

Deputado Municipal Jorge Costa (PS):

Declaração de Voto

Bom dia senhor Presidente da Assembleia, Mesa, Sr. Presidente da Câmara e Membros do Executivo, Membros desta Assembleia, Comunicação Social e todos os Múncipes presentes.

Tem sido prática recorrente deste Executivo a contracção de empréstimos para pagamento de dívidas a fornecedores.

Tal prática, na opinião do Partido Socialista tem na sua génese uma gestão caracterizada pela falta de rigor e planeamento.

No entanto, tendo em conta o superior interesse a que se destina este empréstimo de 3 milhões de Euros, que vai com certeza ter reflexos positivos na economia local das empresas e das famílias, o Partido Socialista votou favoravelmente. Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, por maioria, aprovar o empréstimo de 3.000.000 euros ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.

PONTO 2. – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TM)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;
- 2 - A repartição do património da ComUrTM, no valor de 398.746 euros, nos termos do mapa que se anexa;
- 3 - Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal;
- 4 - Foi também deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, aprovar que o valor referente ao município seja transferido para a CIM TM, como crédito das futuras comparticipações do município.

PONTO 2.1. – APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES, NA FORMA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO SIMULTÂNEAS, COM PARTILHA IMEDIATA DO PATRIMÓNIO.

Deputado Municipal David Garrido:

Senhor Presidente, Executivo, senhores Deputados.

O Executivo Municipal apresenta-nos hoje uma proposta de extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, aquilo a que se pode chamar o funeral desta Comunidade Urbana, merece da nossa parte o seguinte comentário.

Em primeiro lugar, é oportuno lembrar que quem criou as comunidades urbanas como forma de combater a regionalização foi o Governo do PSD de Durão Barroso, através do seu Secretário de Estado Relvas.

Em segundo lugar, não é menos oportuno recordar que a constituição desta comunidade urbana, a de Trás-os-Montes, pretendia ser criada à revelia da legalidade democrática.

Efectivamente foram os eleitos da CDU da Assembleia Municipal de Bragança que intercederam junto do senhor Procurador do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela denunciando a ilegalidade que se estava a praticar, designadamente quanto ao seu regulamento eleitoral.

Na altura, o Presidente da Comunidade Urbana em exercício, o senhor Presidente da Câmara de Alfândega da Fé, eleito pelo PSD, fez declarações à Comunicação Social afirmando que os eleitos da CDU não tinham razão e que contra a vontade do PCP, a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, seria uma realidade.

A vida veio provar o contrário e o Procurador do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela deu inteira razão à CDU e ao PCP, declarando a suspensão da eficácia de normas do regulamento eleitoral e a suspensão do acto eleitoral. Estas foram algumas das razões do insucesso da dita comunidade urbana, que a bem dizer nem sequer chegou a nascer.

É importante assinalar que infelizmente nenhum outro autarca se demarcou da golpada eleitoral que nesta altura se pretendia praticar, incluindo o senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

No momento em que se pretende extinguir a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, comunidade que na prática não chegou a existir, resta-nos humildemente registar que mais uma vez a CDU e o PCP estavam com a posição correcta e à altura de defender os interesses da região.

Portanto, relativamente à sua extinção, só podemos proceder ao óbvio, ou seja extingui-la.

No que se refere à proposta de transferir para a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes o valor de 31.509,68 Euros, só temos de cumprir o articulado da Lei 45/2008 de 27 de Agosto, o artigo 38º e 39º, da transferência do património. Não sendo dinheiro da Câmara, a própria Lei obriga à transferência, portanto ele não pode ser utilizado para mais nada.

Convém referir que nós continuamos a não acreditar muito na Comunidade Intermunicipal que foi criada em contra ciclo e contra a criação da regionalização. E isto porque consideramos que o Município tem um poder

ainda muito forte, que dificilmente a regionalização, se de facto não houver uma vontade política para as criar, os próprios Municípios em si, vêm defendendo sempre a sua questão de quintas e vamos ter problemas nesta Comunidade Intermunicipal.

Entendemos que a regionalização deve ser feita, mas não defendo que a regionalização seja criada como o Governo a pretende fazer, conforme as 5 regiões plano. Quer dizer que a gente ficava a pertencer à região Norte com sede no Porto, isso era pior a emenda que o soneto, na minha opinião.

Eu considero que só a região terá alguma potencialidade se a regionalização for feita, se houver órgãos eleitos para a regionalização, porque contrariamente tenho dúvidas, mesmo com esta Comunidade Intermunicipal, que em termos regionais se vá conseguir alguma coisa. Disse.

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Muito obrigado senhor Garrido. Há mais alguma inscrição? Dr. Maximino, faça favor.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Duas palavras apenas relativamente a este assunto.

Parece-me realmente pertinente, porque no fundo o que existia da chamada comunidade de Trás-os-Montes era uma situação muito incipiente desta pré-regionalização.

Naturalmente que esta comunidade que agora nos é apresentada passa a ter outra dimensão que não tinha a anterior. O CDS/PP, através dos seus vereadores já tomou posição na Câmara. Na verdade estamos de acordo que esta entidade vai responder mais cabalmente aos grandes desafios da nossa região. Isto porque na verdade, conforme se refere aqui relativamente ao QREN, já havia problemas sérios para se fazer aprovar estes programas. Agora estamos realmente em condições e será uma experiência para se avançar para a regionalização.

Ai o problema será diferente, como quer que seja, entendemos que para já este primeiro passo que é importante, por isso o aprovamos também aqui na Assembleia Municipal no grupo do CDS/PP.

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Muito obrigado Dr. Maximino, a Mesa não regista qualquer outra inscrição.

Neste caso pergunto ao senhor Presidente da Câmara se quer usar da palavra para prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal:

Os únicos esclarecimentos que eu quero prestar é em relação ao Sr. Garrido que já fez o resumo exacto daquilo que se passou. Isto é, houve a Lei Relvas e é do meu partido e eu não me importa de falar mal dos meus partidos quando agem mal, não estive de acordo, também não estou agora e só hei-de estar no futuro. Eu também defendo a regionalização, mesmo que seja das 5 regiões, o menos do mal o menos, não andamos com isto, independentemente de discordar, não andamos com isto.

É o processo que nasceu torto, que é a Comunidade Urbana, que foi impugnada pela CDU, que nunca teve eficácia e, por isso, é que tem lá o dinheiro depositado porque as que tiveram gastaram o dinheiro no funcionamento, ganhámos isso com a impugnação da CDU, não funcionou durante ano e meio.

Não conheço trabalho eficaz a nenhuma, portanto gastaram o dinheiro em despesas correntes normais e o dinheiro que era distribuído ficou lá depositado.

Este ponto só tem a dissolução dessa Comunidade Urbana para depois constituirmos a Comunidade Intermunicipal.

Porque é que tem que se fazer desta forma?

Como existia já aprovada a Comunidade Urbana, é necessário que aquela associação que estava criada se extinga para poder dar agora origem à que se vai criar e que já foi aqui aprovada também nesta Câmara e nesta Assembleia Municipal, em termos de CIM.

Ao mesmo tempo é anexo um documento com o valor que tem cada Câmara Municipal, distribuído consoante o FEF, portanto os valores estão calculados de acordo com o FEF de cada Câmara.

Penso que é uma boa medida e como diz o senhor Garrido, tem que ser afecto obrigatoriamente a esta associação ou eram devolvidos ao Governo em termos de situações normais. É passar de uma para a outra para que depois possamos ter a funcionar a nova Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, que aproveito para dizer, que é a última a ser feita.


Estão todas constituídas, só falta a de Trás-os-Montes.

E estamos com isto a perder alguma coisa, agora para justificar a urgência desta reunião, que não foi compreendida, o ponto essencial da urgência da reunião é este, não é o primeiro. O primeiro podia esperar até ao dia 27, perfeitamente à vontade.

O urgente é este, porque dia 7 deste mês de Abril, as Câmaras Municipais vão reunir-se em Bragança para tentarem fazer a escritura pública para depois haver as reuniões da escolha da Intermunicipal e da comissão executiva, para estar constituída e poder candidatar-se a fundos comunitários.

Foi esta a urgência desta matéria neste domínio, porque quanto mais demorarmos mais estamos fora da contratualização dos fundos comunitários, porque o Governo fez aqui uma situação igual às Comunidades Urbanas, foi: só quem se constituir em CIM é que pode agora ter acesso a fundos comunitários.

Isto é quase a mesma coisa que sermos obrigados à força a pertencer a instituições que podemos não estar de acordo, mas depois as consequências que elas têm em termos das autarquias são de tal maneira penalizadoras que todas acabam por concordar.



Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Vamos então proceder à votação do Ponto 2.1 – Aprovação da Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Aprovada por unanimidade a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património.

PONTO 2.2. – REPARTIÇÃO DO PATRIMÓNIO DA COMURTM, NO VALOR DE 398.746,00 EUROS, NOS TERMOS DO MAPA QUE SE ANEXA.

Passemos então ao Ponto 2.2, que diz: Repartição do Património da COMURTM, no valor de 398.746,00 Euros, nos termos do mapa que se anexa. Está aberto o período de inscrições.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):

Creio que isto não tem discussão sequer, aliás é a lei que impõe que assim seja e com a explicação do Presidente creio que não há mais dúvidas nenhuma sobre isto.

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Muito obrigado senhor Garrido.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do ponto 2.2.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Aprovada por Unanimidade.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição do património da COMURTM, no valor de 398.746,00 euros, nos termos do mapa que se anexou.

PONTO 2.3 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM-TM

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Eu, antes de ler uma proposta que trago aqui, também estou como diz o senhor Garrido. Eu tanto acredito na que se matou como naquela que vai nascer. Mas enfim temos o País que temos, o que merecemos, eu só me penitencio em ter sido contra a regionalização mas se ela realmente vier eu serei também um dos adeptos e trabalharei nesse sentido, porque está mais que visto que o País é Lisboa, o resto já nem paisagem é.

Mas a proposta que me traz aqui é a seguinte:

Proposta

-Considerando que a Assembleia Intermunicipal da CIM-TM irá funcionar só até Outubro;
-Considerando que terão que se fazer novas eleições com nova Assembleia Municipal ainda este ano;
-Considerando que é um órgão novo e como tal desconhecido o seu funcionamento e importância;
-Considerando que devemos dar um aviso aos outros concelhos da unidade desta Assembleia Municipal, independentemente de integrarem partidos diferentes.

O grupo parlamentar do PSD propõe em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 03 de Abril a seguinte composição para a Assembleia Intermunicipal:

- 2 elementos eleitos do PSD
- 1 elemento eleito do PP
- 1 elemento eleito do PS
- 1 elemento eleito da CDU

Os membros serão indicados à Mesa da Assembleia Municipal pelos respectivos partidos. Esta proposta só poderá ser posta à votação se todos os grupos parlamentares a subscreverem.

Só uma explicação, eu falo aqui em elementos eleitos, porque só podem ser eleitos os elementos natos da Assembleia Municipal, ou seja (o que está errado que eu também não concordo) que os senhores Presidentes de Junta não podem ser eleitos nem podem votar. Posso estar errado, mas dá-me a impressão que não podem ser eleitos nem podem votar, porque é só os elementos natos da Assembleia.

Mas a proposta está posta à Mesa e à consideração dos outros partidos.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito bem, tem a palavra o Deputado David Garrido.

Mais algum dos senhores Deputados quer inscrever-se? O senhor Deputado Maximino Monteiro, inscreve-se também. Mais alguém?

Tem a palavra o Deputado David Garrido.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):

Eu, em princípio concordo com a proposta que apresentou o PSD e relativamente aos senhores Presidentes de Junta, de facto é como o Sr. Professor Dinis diz.

Os senhores Presidentes de Junta, também contra a minha vontade (mas também não fui eu que fiz a lei) não podem ser eleitos nem serem votados.

O colégio eleitoral é composto exclusivamente pelos elementos eleitos directamente e posso reforçar com a situação da Covilhã, que a Assembleia Municipal da Covilhã também fez uma eleição que incluiu Presidentes de Junta e vai ter que fazer nova eleição porque os Presidentes de Junta não podem fazer parte, porque não pertencem a este colégio eleitoral.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

É só para dar um esclarecimento à Mesa.

É assim a lei, efectivamente os senhores Presidentes de Junta não fazem parte deste colégio, porque diz-se a determinada altura no Ponto 5 do art.º 11, o seguinte: a eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral, constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal (e aqui é que está a questão) eleitos directamente, portanto são todos aqueles que fazem parte da Assembleia e que não são Presidentes de Junta.

Mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior. E o número anterior diz: 3 nos municípios de 10.000 eleitores, 5 nos municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores, - que é o nosso caso - 7 nos municípios entre 50.001 e 100.000 eleitores e 9 nos municípios com mais de 100.000 eleitores. Isto é o que a lei diz.

Relativamente a esta proposta eu pedia à Mesa um minuto para conversarmos, porque o CDS/PP tem uma lista própria para apresentar. De qualquer forma é uma situação nova, poderíamos pensar nela. Muito obrigado.

Deputado Municipal Jorge Costa (PS):

Não era intenção do Partido Socialista apresentar qualquer lista. Era sim intenção nossa questionar o PSD se estaria disponível para apresentar uma lista que integrasse os representantes de todos os partidos.

Pelos vistos vejo que houve bom senso, congratulo-me e, portanto, estaremos disponíveis para subscrever esta solução de os membros da Comunidade Intermunicipal terem a representação de todos os partidos.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado senhor Deputado Jorge Costa, mais alguma inscrição?

Como os senhores Deputados tomaram nota, há uma proposta apresentada pelo PSD e acabamos de ouvir da parte do partido socialista uma concordância a isto. Falta portanto que o PP se manifeste efectivamente em termos de grupo parlamentar, o que, como os senhores Deputados podem deduzir, facilitaria muito os trabalhos.

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Se me permitem só sobre esta questão. Esta questão de os Presidentes de Junta poderem ser ou não eleitos para este órgão foi até discutida entre mim e o senhor Garrido. Eu confesso que, apesar de tudo, a lei não é totalmente clara, porque a lei no art.º 15, n.º 2 dos estatutos diz: a Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade eleitos de forma proporcional. O número 3, aí sim, esse já diz que a eleição faz-se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das Assembleias Municipais eleitos directamente.

Na minha opinião penso que há aqui uma omissão do legislador, de qualquer forma tem sido de facto essa a prática nas outras Comunidades Intermunicipais e se me permitem refiro aqui a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa que diz em que a Assembleia Municipal órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal é neste momento composta por 66 membros de entre os membros directamente eleitos das 12 Assembleias Municipais.

Creio que tem sido este o entendimento mais comum, o de excluir os Presidentes de Junta da composição da própria Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores Deputados, a Mesa perguntava ao representante do grupo municipal do PP se... faz favor, pede a palavra? A Mesa concede um breve minuto para que o grupo municipal se possa organizar e dar uma resposta.

Eu volto a esclarecer que na sequência desta proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, pela voz do Deputado Humberto Dinis, o que facilitaria muito tudo isto.

Portanto, durante 5 minutos interrompemos os trabalhos e retomamos já de imediato. Pedia aos Srs. Deputados o favor depois de não se dispersarem muito. Até já.

Peço o favor de se sentarem para retomarmos os trabalhos.

Enquanto pedimos aos senhores Deputados o favor de ocuparem os seus lugares eu pedia também ao senhor porta-voz do grupo do PP, que resposta e que posição é que assume perante estas questões.

Peço o favor de não alterarem o ritmo dos trabalhos.

Peço o favor ao Executivo, ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores de ocuparem a Mesa.

Deputado Municipal Maximino Monteiro:

Meus Senhores, esta proposta do Deputado Sr. Dinis, vem realmente trazer-nos um elemento novo. Não era assim que nós tínhamos previsto, mas perante este quadro, apraz-me registar 2 coisas:

A primeira é para dizer a todos que gostaríamos que este consenso se verificasse mais vezes, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, o que nem sempre acontece.

Mas uma coisa é certa, também estou de acordo que na verdade estando aqui todas estas forças políticas, estejam representadas na Comunidade Intermunicipal.

Tudo bem, porque no fundo isto é salutar que estejamos todos representados.

Lamentavelmente é assim a lei, pese embora os senhores Presidentes de Junta, a sua revolta, mas aqui não podemos fazer nada, é a lei, temos que a cumprir.

Naturalmente que nós em termos de representatividade iremos prescindir de outras circunstâncias, mas com este quadro vamos votar favoravelmente, pelo que aprovamos também a proposta do PSD e assim estaremos representados nessa Comunidade até Outubro, porque na verdade isto é provisório. Irá ser depois feita uma nova eleição, mas já será com as novas autarquias. Muito obrigado.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

É só para dizer ao senhor Presidente que eu me esqueci de escrever aí uma coisa, que é, os partidos ao indicarem os elementos, devem também indicar os suplentes, é que eu esqueci-me disso.

Presidente da Assembleia Municipal:

Pedia atenção aos senhores Deputados.

Senhores Deputados, a Mesa regista com agrado e congratula-se por esta confluência de intenções e de votos e de expressões de entendimento sobre esta matéria.

Nós também comungamos da mesma opinião que se doravante houver uma congregação de opiniões, naturalmente quem lucra e quem beneficia é o concelho de Mirandela e são todos os nossos Municípios. Mas isso não passa de intenções porque de vez em quando, sem discussão não há luz, sem discussão não há descoberta, sem discussão não há progresso nem caminhar.

Mas de qualquer maneira a Mesa não pode deixar de registar com muita simpatia e com muito agrado o que aqui se está a passar.

Assim sendo, o que vamos fazer para terminar esta Assembleia é votar esta proposta, sendo certo que já foi recolhido o aval de todos os representantes dos grupos municipais, mas ela tem que ser votada e é votada em consonância com esta lista que aqui está e que foi distribuída. De maneira que antes de votar eu dava a palavra ao Sr., Secretário porque também me pediu a palavra para usar e temos tempo suficiente para isso.

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Se me permitem e isto não significa menor respeito pelo Executivo, nem sequer pela Mesa e muito menos pela Assembleia, mas eu a partir deste momento, nesta fase da eleição, vou deixar de fazer parte desta Mesa em sinal de protesto pelo facto de a lei mais uma vez ter menorizado os Presidentes de Junta.

Não vou provocar nenhum incómodo, há duas pessoas na Mesa e a Mesa pode funcionar legalmente. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Nós já sabíamos desta tomada de posição, mas temos que votar e vamos proceder à distribuição dos boletins.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Só um pequeno esclarecimento. Eu penso que deve ser feita uma proposta em conjunto, mas com todos os elementos dos respectivos partidos.

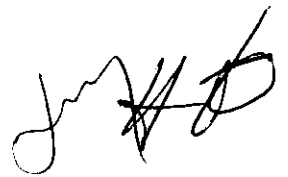
Presidente da Assembleia Municipal:

É assim mas o que está escrito obriga a que haja uma votação secreta e é por isso que tem que ser votada com boletim.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Plenamente de acordo, é aquilo que a lei estipula, mas como quer que seja, talvez uma proposta em conjunto, da Assembleia.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):



A proposta, agora é posta à votação ao colégio eleitoral. Aprovada a proposta, nós fazemos uma lista conjunta com os respectivos nomes que os partidos indicam e faz-se uma lista.

Essa lista tem que ser por voto secreto, que há duas fases. Só que em vez de haver várias listas, há uma lista única. Agora, primeiro vamos votar a Proposta para passarmos à segunda fase.

Presidente da Assembleia Municipal:

A proposta que já recolheu o aval dos partidos pode ser votada oralmente e portanto eu perguntava aos membros presentes na Assembleia, quem é que vota Contra? Quem se Abstém? E está aprovada por Unanimidade.

Eu pedia a atenção de todos para o seguinte: a Mesa deduz que esta lista que foi aqui apresentada, que já contempla os nomes das pessoas todas, embora ele possa ser submetida ao sufrágio secreto.

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Surgiu-me agora aqui uma dúvida. Surgiu uma proposta do PSD que colheu unanimidade de todas as bancadas. Essa proposta ainda não é dos eleitos à Comunidade.

A dúvida que me surgiu e acho que faz todo o sentido é que essa proposta deveria ter sido votada por toda a Assembleia. Nós não votamos os eleitos, mas as propostas são emanadas da Assembleia, nós temos todo o direito e toda a legalidade para serem votadas.

Depois, a votação dos elementos é que é pelos elementos que têm direito a esse voto.

Presidente da Assembleia Municipal:

Ó Sr. Deputado Paulo Pontes, deixe-me esclarecer o seguinte: antes de mais temos que pôr ordem na Assembleia, temos muito tempo, as intervenções são facilitadas e só com serenidade é que nós conseguimos seguir em frente.

Deixe-me antes de mais esclarecê-lo do seguinte:

De facto os Municípios têm direito a usar da palavra. E tanto é assim que no início desta sessão, a Mesa colocou e perguntou se estava algum Município presente. Ponto 1.

Depois, no que respeita às intervenções, nós temos recebido a opinião das pessoas que mais se debruçaram nesta matéria e o Deputado Rui Magalhães que agora se retirou, foi de uma opinião não coincidente com o que acabou de dizer.

Espero que agora o Deputado Humberto Dinis que já pediu a palavra sobre esta matéria, dê mais uma a chegada para seguirmos em frente. Faz favor Humberto Dinis.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

A eleição para os Membros da Comunidade tem que ser feita pelo colégio eleitoral.

A Assembleia Municipal terminou nessa parte. Isto é só com o colégio eleitoral e eu apresentei ao colégio eleitoral uma proposta para que houvesse uma lista comum, uma só lista. Portanto é o colégio eleitoral que tem que decidir que se faz só uma lista ou apresenta várias listas.

Decidiu-se e chegou-se a acordo, o colégio eleitoral votou que apresenta uma só lista. É assim que tem que ser. Essa só lista, agora o Sr. Secretário vai tomar nota, o PSD indica os seus dois efectivos e os seus dois suplentes, o PP faz a mesma coisa, o PS faz a mesma coisa, a CDU faz a mesma coisa e essa lista é posta a votação, que tem que ser por voto secreto.

Há só uma lista única, mais nada, é isso que tem que ser.

Srs. Presidentes de Junta, eu também não concordo com a lei, mas é assim.

Presidente da Assembleia Municipal:

Temos dois pedidos de inscrição, vamos respeitá-los pela ordem de inscrição e esse era também o entendimento que a Mesa colheu sobre o muito que conversamos, sobretudo com o Rui Magalhães que se ausentou.

Portanto pela ordem de inscrição é o Rui e a seguir o Deputado David Garrido.

Deputado Municipal Rui Sá (PSD):

Exm.º Sr. Presidente e Mesa.

Eu quero só ajudar aqui no esclarecimento, não vou entrar nesta polémica.

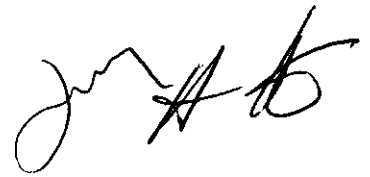
O que o Paulo aqui veio dizer e se eu bem entendi é que o Grupo Parlamentar do PSD, no qual se incluem os Presidentes de Junta, deviam ser ouvidos das pessoas dentre o grupo parlamentar do PSD do colégio eleitoral, a serem propostas à Assembleia Intermunicipal.

Mas os Presidentes de Junta, nós como funcionamento de grupo parlamentar do PSD que somos, os Presidentes de Junta deveríamos ter tido uma palavra dentre as pessoas do colégio que vão ser propostas à eleição.

Parece-me ter sido isso o que o Paulo quis dizer. Mas se não foi isso o que o Paulo quis dizer, eu digo que deveríamos ter sido ouvidos, todo o grupo parlamentar do PSD para dentre os do colégio eleitoral serem emanados os nomes para fazerem parte da Comunidade Urbana.

Assim não sendo é um desrespeito para nós os Presidentes de Junta que fazemos parte do grupo parlamentar e que em outras situações somos ouvidos. É só isso.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):



Aquilo que o Rui veio dizer é um problema interno do PSD que não devemos ter nada a ver com isso.

Aquilo que eu queria dizer aqui é que como eu infelizmente sou sozinho, a minha proposta era que – se o PSD estiver de acordo – que o suplente em substituição da CDU, fosse dada ao CDS. O CDS apresentaria 2 suplentes.

Presidente da Assembleia Municipal:

A Mesa solicitava o maior silêncio para seguirmos em frente. Tem a palavra o Sr. Deputado Maximino Monteiro.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Eu permito-me chamar a atenção da Assembleia para este dispositivo do n.º 2 do artº11.º.

Não sei até que ponto eventualmente poderemos violar isto, Sr. Deputado Dinis.

Diz-se assim: a Assembleia Municipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal eleitos de forma proporcional, segundo o método d' hondt. Esta é a minha dúvida, sabe.

O legislador diz aqui, método d'hondt. Não estamos a respeitar o método d'hondt e portanto é um consenso com o qual eu estou plenamente de acordo.

Presidente da Assembleia Municipal:

Peço aos Srs. Deputados o favor de não fazermos diálogo, porque com o diálogo multiplicado por cada um de nós, é o caos absoluto.

Se for necessário interrompemos e temos ideias concretas.

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Às vezes as pessoas podem ser mal interpretadas mas nós só estamos aqui para tentar esclarecer as coisas e para que não se caia na tal ilegalidade que o senhor Garrido referiu aqui há bocado.

O que o Professor Dinis veio aqui dizer ainda cimentou mais a minha opinião. Então eu que não sou jurista nem pretendo vir a ser, mas haverá aqui juristas com capacidade para essa avaliação, então o Professor Dinis só veio reforçar a minha opinião e agora é que se está a cair na ilegalidade (na minha opinião) sem qualquer formação jurista.

É que o Professor Dinis apresentou à Assembleia Municipal uma proposta do grupo parlamentar do PSD, que desta proposta iria sair a tal votação de uma lista única. Mas eu faço parte do grupo parlamentar do PSD da Assembleia e essa proposta foi apresentada na Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal:

Vamos dar então uma nota de capacidade e de competência de assembleias e andar para a frente.

Eu achava que o Deputado Humberto Dinis devia falar de novo no colégio e depois vamos votar a proposta.

Deputado Municipal Humberto Dinis (PSD):

Quando se procedeu a este ponto era muito deselegante da parte da mesa dizer aos Srs. Presidentes da Junta, a Assembleia Municipal terminou, agora é o colégio eleitoral que vai fazer este ponto e acho muito bem e deixou ficar.

Eu, quando apresentei a proposta, é o grupo parlamentar do colégio eleitoral, porque é ao colégio eleitoral que compete fazer a eleição. Bastava haver um partido que dissesse não senhor "eu quero apresentar lista".

O que é que se decidiu aqui? O colégio eleitoral votou que se vai apresentar uma lista única, é isso mais nada.

Agora, nós vamos dar os nomes à Mesa para essa lista.

Eu indico já os meus: é o Dr. José Manuel Pavão o primeiro e o segundo, Dinis Humberto Veiga. Os suplentes são a Dr.ª Otília Raquel Fernandes Lima e a Dr.ª Elina Marlene Sousa Fraga. É conforme foram eleitos para não haver discussão A, ou B ou C, conforme foi a eleição para a Assembleia Municipal.

O CDS propõe os seus, o PS os seus e a CDU os seus.

Depois da apresentação desta lista, que é lista única, lista "A", tem que haver votação secreta.

Presidente da Assembleia Municipal:

Já temos as indicações nominais dos partidos, falta a CDU apresentar o suplente.

Deputado Municipal David Garrido (CDU):

Eu indiquei que o CDS apresente um suplente uma vez que eu sou sozinho, não posso apresentar mais ninguém.

Presidente da Assembleia Municipal:

Desde que os grupos municipais se entendam, a Mesa é alheia a isso, desde que se entendam, façam favor.

A Mesa deduz que o Partido Comunista cede ao PP a indicação do nome, é assim?

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Eu registo com muito apreço a intervenção do Sr. Garrido, porque na verdade revela uma atitude sem dúvida nenhuma muito nobre. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Mas, Sr. Deputado não me indicou o nome.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Então como suplente vou indicar o Sr. Dr. Luís Manuel Macedo Pinto de Sousa. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Então Srs. Deputados, antes de votar eu vou ler a indicação dos nomes que foram indicados à Mesa pelos partidos.

Pelo PSD: José Manuel Lemos Pavão e Dinis Humberto Veiga (efectivos) e Otilia Raquel Fernandes Lima e Elina Marlene de Sousa Fraga (suplentes).

Pelo CDS/PP: Maximino José Silva Monteiro (efectivo) e Leonel Horácio Almendra Xavier (suplente).

Pelo PS: Jorge Augusto Costa (efectivo) e Cristina Maria Ferreira Passas (suplente).

Pelo PCP: David Martins Garrido (efectivo) e Luís Manuel Macedo Pinto de Sousa (suplente).

Então façam o favor de distribuir para votarmos. Eu vou então chamar por esta ordem que aqui está. Vamos comunicar à Assembleia o resultado.

Secretário da Assembleia Municipal Humberto Cordeiro:

O resultado da votação foi o seguinte:

Foram 28 votos a favor da lista A e um voto em branco.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e um branco, eleger os membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-TM, constantes da Lista A apresentada.

Bom, senhores Deputados e com este resultado que comunicamos, termina esta sessão extraordinária. Resta desejar-vos uma Páscoa feliz e farta, cuidado com os excessos, e cá vos esperamos no dia 27.

Mirandela, 03 de Abril, de 2009


O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MANUEL PAVÃO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO


DR. RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

O SEGUNDO SECRETÁRIO


DR. HUMBERTO ANTÓNIO CORDEIRO